

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor demandante:	Diretoria Administrativa / Departamento de Material e Patrimônio
Responsável pela demanda:	Ruy Barbosa de Abreu Júnior / Rafael Boulhosa Portela
E-mail institucional:	ruy.junior@alba.ba.gov.br / demap@alba.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
OBJETO		
Aquisição de móveis e equipamentos para escritório, que serão utilizadas na unidade do SAC, que será instalada nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA).		
MATERIAL/ A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO		
Item	Quantidade	Item
Lote - 01		
01	05 Unidades	Mesa de trabalho (1.40m x 0.82m) com módulo acoplado
02	01 Unidades	Mesa de trabalho com gaveta e com porta-CPU (1.10m x 0.70m)
03	01 Unidades	Mesa de trabalho (0.80m x 0.70m)
04	02 Unidades	Estação de trabalho em "L" sem gaveta e sem porta-CPU (1.35m x 1.35m)
05	06 Unidades	Painel divisório (1.10m x 1.35m)
06	07 Unidades	Poltrona fixa com braços
07	08 Unidades	Poltrona giratória com braços
08	06 Unidades	Armário baixo prateleiras (0.80m x 0.50m; H = 0.74m)
09	01 Unidades	Armário alto prateleiras (0.80m x 0.50m; H = 1.35m)
10	08 Unidades	Longarina de 03 lugares
11	02 Unidades	Longarina de 02 lugares
12	01 Unidades	Poltrona fixa com braços para obesos
Lote - 02		
13	01 Unidades	GELÁGUA - Bebedouro elétrico, para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros
Lote - 03		
14	01 Unidades	Aparelho telefônico sem fio, frequência digital tecnologia DECT 6.0 entre 1.90 à 1.92 Ghz

Lote - 04		
15	02 Unidades	Lixeira em aço inoxidável, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm
14	05 Unidades	Lixeira em polietileno (mesas)

OBSERVAÇÕES:

- Prazo de entrega imediato, nos termos do inciso X, do artigo sexto, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- Em função das características específicas de cada produto, a aquisição será dividida em 04 (quatro) lotes;
- Todos os itens deverão ser entregues montados e em condição normal de uso, nas dependências da Assembleia Legislativa da Bahia;
- Os produtos licitados deverão atender a todas as normas previstas pela ABNT e a toda legislação pertinente a cada item;
- As especificações técnicas encontram-se detalhadas no Anexo I (Termo de Descrição Técnica de Produto) deste Documento de Formalização de Demanda (DFD).

NATUREZA DO SERVIÇO ou do FORNECIMENTO

Não-Continuada

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade de aparelhamento da unidade do SAC, que será instalada nas dependências da ALBA, com móveis e equipamentos.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi estimado com base no levantamento dos móveis e equipamentos que serão necessários para o perfeito funcionamento da aludida unidade SAC.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Foi estimado preliminarmente o valor total de R\$ 48.164,93 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) para esta contratação, a partir do levantamento dos valores praticados no mercado, obtidos em consulta à sites especializados.

FONTE ORÇAMENTÁRIA

Será informada posteriormente pela Assessoria de Planejamento (ASPLAN) da ALBA.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O Plano de Contratação Anual (PCA) da ALBA encontra-se em fase de desenvolvimento.

VENCIMENTO DO CONTRATO ANTERIOR / PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Não existe contrato anterior para aquisição dos produtos objeto deste DFD. Por se tratar de entrega imediata, nos termos do inciso X, do artigo sexto, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não há que se falar em conclusão da contratação.

PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Alta () Média () Baixa

Justificar: Alta prioridade de contratação, considerando a necessidade de aquisição dos itens objeto deste DFD, para implantação de uma unidade do SAC nas dependências da ALBA.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

DESIGNAÇÕES

Agente de Contratação: Marcos Antônio Caires Araújo; Cargo: Pregoeiro; Cadastro nº 180.604;
Agente de Contratação substituto: Clayton Bomfim; Cargo: Pregoeiro; Cadastro:923554;
Gestor do Contrato: Antônio Sancho Rios Filho; Cargo: Gerente; Cadastro nº 904.562;
Gestor do Contrato substituto: Neilson Conceição; Cargo: Gerente; Cadastro: 923004;
Fiscal do Contrato: Rafael Boulhosa Portela; Cargo: Gerente; cadastro nº 923.092;
Fiscal substituto do Contrato: Ruy Barbosa de Abreu Júnior; Cargo: Assessor Técnico; Cadastro nº 911.615.

AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

____/____/2025
Djalma Abreu dos Anjos
Diretor Administrativo
Ato nº 6151/2025

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

____/____/2024
Robson José Coutinho Sousa
Superintendente de Administração e Finanças
Ato nº 12.102/2021

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TERMO DE DESCRIÇÃO TÉCNICA DE PRODUTO (TDTP)

LOTE - 01

Item	Fotos	Descrição	Qtd.
01		Mesa de trabalho (1.40 x 0.82)m com módulo acoplado: MESA, de trabalho, dimensões de 1400 x 820 x 750 mm, podendo variação de +/- 5%, tampo confeccionado em MDP com no mínimo 25mm de espessura, fixado sobre as estruturas laterais por parafusos e buchas metálicas cravadas na madeira, totalmente revestida em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor cinza argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve possuir 02 furos, um de cada lado, de 60 mm de diâmetro para passagem da fiação, com tapa-furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliéster. Pannel frontal confeccionado em madeira termo estabilizada com no mínimo de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas inferior, superior e laterais devem ser acabadas em perfil de PVC, coladas pelo processo de hot melt na cor do laminado, o pannel deve ser fixado entre pes da estrutura pelo sistema minifix/rotofix. Estruturas laterais, sob a superfície de trabalho, em MDP ou MDF, com no mínimo 25mm de espessura na cor cinza argila, fixadas nas extremidades inferiores do tampo; revestidas em laminado melamínico, com 02 furos, independentes, um sobreposto ao outro, com distância vertical entre eles de 20 mm, furos de aproximadamente 46 mm de diâmetro para passagem de eletroduto para elétrica, lógica e telefonia, com tapa furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliéster, na tonalidade do laminado, acabamento inferior em chapa de aço em U fosfatizada, pintada em epoxi na mesma cor do laminado com sapatas reguladoras de altura em nylon reforçado com fibra de vidro. Sapatas fixadas na parte inferior da mesma e que permitam intervalo de regulagem mínimo de 10 mm. Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi po pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Devera ser dotada de modulo anexo independente recuado internamente do pannel frontal 5 cm para permitir a passagem de eletrocalha. O modulo devera ser em MDP ou MDF revestido totalmente em laminado melamínico baixa pressão na cor cinza argila e as bordas laterais devem ser acabadas com fita de poliestireno de 2,0mm de espessura, coladas pelo processo hot melt, na cor do laminado. O módulo devera conter 02 gavetas estruturadas em MDP ou MDF, com frente também em MDP ou MDF revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor cinza argila com fechadura com 02 chaves, vão inferior aberto, com dimensões mínimas internas de 45 (c) x 27 (l) cm, e externas de 49 (c) x 31 (l) cm, com altura de 70 cm, módulo para colocação de CPU.	05

Item	Fotos	Descrição	Qtd.
02		Mesa de trabalho com gavetas e com porta-CPU (1.10 x 0.70)m MESA, de trabalho, dimensões de 1100 x 700 x 750 mm, com variação de +/_ 5%, tampo confeccionado em MDP com no mínimo 25mm de espessura, fixado sobre as estruturas laterais por parafusos e buchas metálicas cravadas na madeira, totalmente revestida em laminado melaminico texturizado de baixa pressão, na cor cinza argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve possuir 02 furos, um de cada lado, de 60 mm de diâmetro para passagem da fiação, com tapa-furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliéster. Painel frontal confeccionado em madeira termo estabilizada com no mínimo de 18 mm de espessura, revestido em laminado melaminico texturizado de baixa pressão, bordas inferior, superior e laterais devem ser acabadas em perfil de PVC, coladas pelo processo de hot melt na cor do laminado, o painel deve ser fixado entre pés da estrutura pelo sistema minifix/rotofix. Este painel deverá estar afastado da borda posterior do tampo, 180 mm. Estruturas laterais, sob a superfície de trabalho, em MDP ou MDF, com no mínimo 25mm de espessura na cor cinza argila, fixadas nas extremidades inferiores do tampo; revestidas em laminado melaminico, com 02 furos, independentes, um sobreposto ao outro, com distância vertical entre os eixos de 9 mm, furos de 60 mm de diâmetro para passagem de eletroduto para elétrica, lógica e telefonia, com tapa furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliéster, na tonalidade do laminado, acabamento inferior em chapa de aço em U fosfatizada, pintada em epoxi na mesma cor do laminado com sapatas reguladoras de altura em nylon reforçado com fibra de vidro. Sapatas fixadas na parte inferior da mesma e que permitam intervalo de regulagem mínimo de 10 mm. Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epoxi pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Devera ser dotada de modulo anexo independente recuado internamente do painel frontal 5cm para permitir a passagem de eletrocalha. O modulo devera ser em MDP ou MDF, revestido totalmente em laminado melaminico baixa pressão na cor cinza argila e as bordas laterais devem ser acabadas com fita de poliestireno de 2,0mm de espessura, coladas pelo processo hot melt, na cor do laminado. O modulo devera conter tampo superior em MDP ou MDF revestido totalmente em laminado melaminico texturizado de baixa pressão na cor cinza argila e devera conter também 02 gavetas estruturadas em MDP ou MDF, com frente também em MDP ou MDF revestidas em laminado melaminico texturizado de baixa pressão, na cor cinza argila com fechadura com 02 chaves, vão inferior aberto, com dimensões mínimas internas de 38 (c) x 27 (l) cm, externas de 42 (c) x 31 (l) cm, com altura de 73 cm, modulo para colocação de CPU. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13967:2009 ou NBR 13966:2008, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados.	01

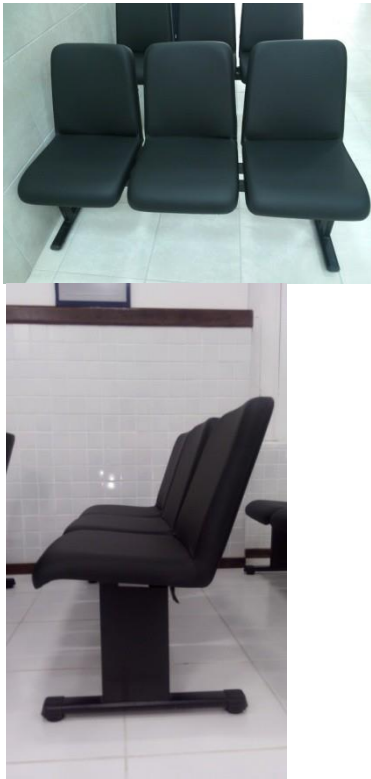
Item	Fotos	Descrição	Qtd.
03		Mesa de trabalho (0,80 x 0,70) m MESA, de trabalho auxiliar, dimensões de 800x700x750mm, com variação de +/- 5%, tampo confeccionado em MDP com no mínimo 25mm de espessura, fixado sobre as estruturas laterais por parafusos e buchas metálicas cravadas na madeira, totalmente revestida em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor cinza argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve possuir 02 furos, um de cada lado, de 60 mm de diâmetro para passagem da fiação, com tampa-furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliéster. Pannel frontal confeccionado em madeira termo estabilizada com no mínimo de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas inferior, superior e laterais devem ser acabadas em perfil de PVC, coladas pelo processo de hot melt na cor do laminado, o pannel deve ser fixado entre pés da estrutura pelo sistema minifix/rotofix. Este pannel deverá estar afastado da borda posterior do tampo, 180 mm. Estruturas laterais, sob a superfície de trabalho, em MDP ou MDF, com no mínimo 25mm de espessura na cor cinza argila, fixadas nas extremidades inferiores do tampo; revestidas em laminado melamínico, com 02 furos, independentes, um sobreposto ao outro, com distância vertical entre os eixos de 9 mm, furos de 60 mm de diâmetro para passagem de eletroduto para elétrica, lógica e telefonia, com tampa furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliéster, na tonalidade do laminado, acabamento inferior em chapa de aço em U fosfatizada, pintada em epoxi na mesma cor do laminado com sapatas reguladoras de altura em nylon reforçado com fibra de vidro. Sapatas fixadas na parte inferior da mesma e que permitam intervalo de regulação mínimo de 10 mm. Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epoxi pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13967:2009 ou NBR 13966:2008, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.	01

Item	Fotos	Descrição	Qtd.
04		Estação de trabalho em “L” sem gaveta e SEM porta-CPU (1.35 x 1.35)m MESA, estacao de trabalho, para atendimento com superficie em "L", dimensoes de 1350 x 1350 x 700mm e altura de 750 mm, com variacao de +/- 5%, de formato sinuoso, com tampo confeccionado em MDP com no minimo 25mm de espessura, fixado sobre as estruturas laterais por parafusos e buchas metalicas cravadas na madeira, totalmente revestida em laminado melaminico texturizado de baixa pressao, na cor cinza argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve possuir 02 furos, um de cada lado, de 60 mm de diametro para passagem da fiacao, com tapa-furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliester. Pannel frontal confeccionado em madeira termo estabilizada com no minimo de 18 mm de espessura, revestido em laminado melaminico texturizado de baixa pressao, bordas inferior, superior e laterais devem ser acabadas em perfil de PVC, coladas pelo processo de hot melt na cor do laminado, o pannel deve ser fixado entre pes da estrutura pelo sistema minifix/rotofix. Este pannel devera estar afastado da borda posterior do tampo, 180 mm. Estruturas laterais, sob a superficie de trabalho, em MDP ou MDF, com no minimo 25mm de espessura na cor cinza argila, fixadas nas extremidades inferiores do tampo; revestidas em laminado melaminico, com 02 furos, independentes, um sobreposto ao outro, com distancia vertical entre os eixos de 9 mm, furos de 60 mm de diametro para passagem de eletroduto para eletrica, logica e telefonia, com tapa furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliester, na tonalidade do laminado, acabamento inferior em chapa de aco em U fosfatizada, pintada em epoxi na mesma cor do laminado com sapatas reguladoras de altura em nylon reforçado com fibra de vidro. Sapatas fixadas na parte inferior da mesma e que permitam intervalo de regulagem minimo de 10 mm. Todos os componentes metalicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao. Em todos os componentes metalicos deve ser aplicada pintura epoxipo pelo processo de deposição eletrostatica com polimerizacao em estufa. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13967:2009 ou NBR 13966:2008, comprovado atraves de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados.	02
05		Painel divisório (1,10x1,35) m PAINEL, divisorio, lateral curvo, em MDP ou MDF, fixado as mesas, dimensões de 1100mm(largura) x 1350 mm(altura ate o piso), com pintura poliuretânica, com no minimo 25mm de espessura, na cor cinza argila, com 02 furos, independentes, um sobreposto ao outro, com distancia vertical entre os eixos de 9 mm, furos de 60 mm de diametro para passagem de eletroduto para eletrica, logica e telefonia, com tapa furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliester, na tonalidade do laminado, com acabamento inferior em chapa de aco em "U", fosfatizada, pintada em epoxi na cor preta, com sapatas metalicas reguladores de nivel na base e bordas arredondadas, o pannel devera conter sistema de fixacao para o seu acoplamento em mesas, com recorte para passagem de cabos para eletrica, logica e telefonia.	06

Item	Fotos	Descrição	Qtd.
06		Poltrona fixa com braços POLTRONA, com espaldar medio, fixa, com bracos, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressao de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm ou resina de poliester. Espuma em poliuretano flexivel, isento de CFC, alta resistencia a propagacao de rasgo, alta tensao de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformacao permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm. Largura do assento, minima de 460 mm e profundidade minima de 460 mm. Capa de protecao e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliester com aplicacao de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistencia mecanica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliester. Espuma em poliuretano flexivel, isento de CFC, alta resiliencia, alta resistencia a propagacao de rasgo, alta tensao de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformacao permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliencia para apoio lombar e espessura minima de 40 mm. Largura do encosto, minima de 430 mm e altura minima de 380 mm. Capa de protecao e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliester com aplicacao de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diametro minimo de 25,00 mm e espessura minima de 2,25 mm e placa do assento em aco estampado minimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superficie pintado em epoxi po eletrostatico, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com pelicula de no minimo 60 microns com propriedades de resistencia a agentes quimicos. Sapatas envolvidas injetadas em polipropileno ou poliamida reforcada com fibra de vidro. Acoplamento para fixacao do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixacao do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistencia mecanica, conformado anatomicamente, com largura minima de 120 mm e espessura minima de 30 mm. Revestida em couro sintetico com espessura minima de 0,90 mm e gramatura minima de 500 g/m2, na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962 vigente, comprovado atraves de Certificado de Conformidade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos	07

Item	Fotos	Descrição	Qtd.
07		Poltrona giratória com braços POLTRONA, giratoria, espaldar medio, com braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Base com 05 pas, estrutura em aco, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC; ou estrutura fabricada em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Estrutura central em aco, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa telescopia em polipropileno ou PVC, altura do assento regulavel por mecanismo de pistao a gas. Rodizios esfericos duplos de giro, com rodas de diametro minimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para piso duro. Braco com alma em aco e acabamento em pintura eletrostatica, revestido em poliuretano injetado, design anatomico, com mecanismo de regulagem vertical com mínimo de 3 posicoes. Encosto e assento com dimensoes do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aco, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. Regulagem independente de inclinacao do encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Mecanismo conjunto de inclinacao do assento e encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posicao desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuario quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano.	08

Item	Fotos	Descrição	Qtd.
08		Armário baixo prateleiras (0,80 x 0,50; H=0,74) m ARMARIO, baixo, fechado, dimensoes de 800 X 500 X 740 mm, com variacao de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 01 prateleira de altura regulavel sustentada por pinos em aco. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP na cor cinza argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas reguladoras de nivel, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armario (evitando assim a necessidade de levantar o armario para regulagem da altura), ou em aco tubular com no minimo 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas confeccionadas em zamak injetado com abertura minima 110º e regulagem milimetrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, posicionados verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado atraves de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos.	06
09		Armário alto prateleiras (0,80 x 0,50; H=1,35) m ARMARIO, alto, fechado, dimensoes de 800 X 500 X 1350 mm, com variacao de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 03 prateleiras de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP na cor cinza argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas reguladoras de nivel, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armario (evitando assim a necessidade de levantar o armario para regulagem da altura), ou em aco tubular com no minimo 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas confeccionadas em zamak injetado com abertura minima 110º e regulagem milimetrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, posicionados verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado atraves de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos.	01

Item	Fotos	Descrição	Qtd.
10		Longarina de 03 lugares LONGARINA, de 03 lugares, espaldar medio, sem bracos, assento e encosto em concha unica em resina de poliester ou estrutura em aco com reforco soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no minimo de 50 mm de espessura, estrutura em aco oval com as dimensoes de 30 x 60 mm, as bases dos pes da longarina, com 660 mm de comprimento e caracteristicas auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nivel em nylon. Revestida em couro sintetico com espessura minima de 0,90 mm e gramatura minima de 500 g/m2, na cor preta. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministerio do Trabalho, e norma ABNT vigente. Garantia minima de 5 anos	08
11		Longarina de 02 lugares LONGARINA, de 02 lugares, espaldar medio, assento e encosto em concha unica em resina de poliester ou estrutura em aco com reforco soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no minimo de 50 mm de espessura, estrutura em aco oval com as dimensoes de 30 x 60 mm, as bases dos pes da longarina, com 660 mm de comprimento e caracteristicas auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nivel em nylon. Revestida em couro sintetico com espessura minima de 0,90 mm e gramatura minima de 500 g/m2, na cor preta. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministerio do Trabalho, e norma ABNT vigente. Garantia minima de 5 anos	02

Item	Fotos	Descrição	Qtd.
12		Poltrona fixa com braços para obesos POLTRONA, para obeso, com espaldar medio, fixa, com braços, com base do assento em compensado naval 18mm e espuma expandida com densidade 45 a 55 kg/m3, suportando carga de ate 250kg, estrutura feita em aco carbono com tubo de diametro 1 polegada, pintura eletrostatica com tinta epoxi na cor preta atendendo as especificacoes da Norma ABNT 9050. Largura do assento, minima de 750 mm, medidas entre as bordas laterais no terco mais proximo do encosto, profundidade do assento minima de 470 mm e maxima de 510 mm, medida em sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria, altura do assento minima de 410 mm e maxima 450 mm, medida na sua parte mais alta e frontal com angulo de inclinacao em relacao ao plano horizontal de 2° a 5° e angulo entre assento e encosto de 100° a 105°, com apoio de braco com altura entre 230 mm e 270 mm em relacao ao assento. Capa de protecao e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliester com aplicacao de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistencia mecanica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliester. Espuma em poliuretano flexivel, isento de CFC, alta resiliencia, alta resistencia a propagacao de rasgo, alta tensao de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformacao permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliencia para apoio lombar e espessura minima de 40 mm. Capa de protecao e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliester com aplicacao de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pes tubulares na cor preta, com diametro minimo de 1 polegada e espessura minima de 2,25 mm e placa do assento em aco estampado minimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superficie pintado em epoxi po eletrostatico, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com pelicula de no minimo 60 microns com propriedades de resistencia a agentes quimicos. Acoplamento para fixacao do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixacao do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistencia mecanica, conformado anatomicamente, com dois suportes com largura minima de 90 mm e espessura minima de 6,00 mm. Revestida em couro sintetico com espessura minima de 0,90 mm e gramatura minima de 550 g/m2, na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 9050 vigente, comprovado atraves de Certificado de Conformidade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos	01

LOTE - 02

Item	Descrição	Qtd.
13	Gelágua BEBEDOURO, elétrico, para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros - Tipo coluna; - Capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,0 litros; - Gabinete, totalmente, em aço tratado contra corrosão; - Torneiras: 01 (uma) para água natural e 01 (uma) para água gelada; - Reservatório em plástico atóxico; - Compressor silencioso; - Não usar como elemento de refrigeração gás CFC; Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 900 mm e máxima de 1.000 mm; - Largura mínima de 300 mm e máxima de 350 mm; - Profundidade mínima de 270 mm e máxima de 350 mm; - Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1:1998 e selo INMETRO. Tensão 127V  [EXEMPLO]	01

LOTE - 03

Item	Descrição	Qtd.
14	Aparelho telefônico sem fio APARELHO telefonico sem fio, frequencia digital tecnologia DECT 6.0 entre 1,90 a 1,92 Ghz, com as seguintes características: base com 01 aparelho, tecla selecionável Liga/Desliga, com identificador de chamadas, sons e volumes polifônicos, sistema de viva voz, rediscagem, transferência de chamadas, localização do monofone, mute, display iluminado, agenda para no mínimo 20 números/nomes, distância mínima fora da base 50 m, consumo de energia máxima de 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas da base do telefone de 107 x 62 x 106 mm (L x A x P), dimensões aproximadas do monofone de 50 x 145 x 30mm (L x A x P), duração da bateria com o fone fora da base autonomia mínima de 08 horas em uso ou 140 horas em standby, alerta de bateria fraca e alerta fora de área de cobertura, tensão bivolt, garantia total mínima de 12 (doze) meses. O produto deverá ter manual no idioma Português e ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente, assistência técnica prestada no Estado da Bahia. Embalagem e rotulagem contendo: nome do produto, marca, fabricante, modelo, série, frequência e tensão.	01

LOTE – 04

Item	Descrição	Qtd.
15	Lixeira alta inox (área comum) LIXEIRA, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm, altura de 60 cm, espessura de 0,7 mm capacidade 28,17 litros podendo ter uma variação de +/- 5%. 	02
16	Lixeira em polietileno (mesas) LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 10 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, na cor preta, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emenda. Deverão ter diâmetro de +/- 23cm, altura de +/- 31,7cm, na cor preta. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s). 	05

Assinado eletronicamente por:
RAFAEL BOULHOSA PORTELA
CPF: ***.640.995-**
Data: 28/08/2025 10:36:55 -03:00

NOPaper

Assinado eletronicamente por:
RUY BARBOSA DE ABREU JUNIOR
CPF: ***.700.295-**
Data: 30/09/2025 09:09:56 -03:00

NOPaper

Estudo Técnico Preliminar -ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de móveis e equipamentos para escritório, que serão utilizadas na unidade do SAC, que será instalada nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Busca-se atender às demandas da implantação do SAC nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de mobiliário é medida essencial para viabilizar a implantação e o pleno funcionamento de um posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA). A instalação deste posto tem como finalidade principal ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a desburocratização do atendimento.

O fornecimento adequado de mobiliário é indispensável para garantir um ambiente de trabalho funcional, ergonômico e acessível, que assegure **conforto, segurança e eficiência** tanto aos servidores quanto aos cidadãos atendidos.

Além disso, o mobiliário apropriado permite a organização física do espaço conforme os padrões exigidos para unidades do SAC, respeitando normas de acessibilidade, fluxo de atendimento e confidencialidade das informações. Sua ausência comprometeria a qualidade dos serviços prestados e impossibilitaria a abertura do posto nas condições mínimas de funcionamento.

Portanto, a aquisição proposta configura-se como **etapa estrutural fundamental para o início das atividades do SAC na ALBA**, fortalecendo a aproximação entre o Legislativo

Estadual e a população baiana, com impacto direto na melhoria do acesso aos serviços públicos e na promoção da cidadania.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ÍTEM	QUANTIDADE	ÍTEM
LOTE - 01		
1	05 UNIDADES	Mesa de trabalho (1.40x0,82m) com módulo acoplado
2	01 UNIDADE	Mesa de trabalho com gaveta e com porta-CPU (1.10m x 0.70m)
3	01 UNIDADE	Mesa de trabalho (0.80 x 0.70m)
4	02 UNIDADES	Estação de trabalho em "L" sem gaveta e sem porta-CPU (1.35m x 1.35m)
5	06 UNIDADES	Painel divisório (1.10m x 1.35m)
6	07 UNIDADES	Poltrona fixa com braços
7	08 UNIDADES	Poltrona giratória com braços
8	06 UNIDADES	Armário baixo prateleiras (0.80m x 0.50m; H= 0.74m)
9	01 UNIDADE	Armário alto prateleiras (0.80 x 0.50m; H= 1.35m)
10	08 UNIDADES	Longarina de 03 lugares
11	02 UNIDADES	Longarina de 02 lugares
12	01 UNIDADE	Poltrona fixa com braços para obesos
LOTE - 02		
13	01 UNIDADE	GELÁGUA - Bebedouro elétrico, para garrafão de água mineral de 20 (vinte litros)
LOTE - 03		
14	01 UNIDADE	Aparelho telefônico sem fio, frequência digital tecnologia DECT 6.0 entre 1.90 à 1.92 Ghz
LOTE - 04		
15	02 UNIDADES	Lixeira em aço inoxidável, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm
16	05 UNIDADES	Lixeira em polietileno (mesas)

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

05 UNIDADES	Mesa de trabalho (1.40x0,82m) com módulo acoplado
01 UNIDADE	Mesa de trabalho com gaveta e com porta-CPU (1.10m x 0.70m)
01 UNIDADE	Mesa de trabalho (0.80 x 0.70m)
02 UNIDADES	Estação de trabalho em "L" sem gaveta e sem porta-CPU (1.35m x 1.35m)
06 UNIDADES	Painel divisório (1.10m x 1.35m)
07 UNIDADES	Poltrona fixa com braços
08 UNIDADES	Poltrona giratória com braços
06 UNIDADES	Armário baixo prateleiras (0.80m x 0.50m; H= 0.74m)
01 UNIDADE	Armário alto prateleiras (0.80 x 0.50m; H= 1.35m)
08 UNIDADES	Longarina de 03 lugares
02 UNIDADES	Longarina de 02 lugares
01 UNIDADE	Poltrona fixa com braços para obesos
01 UNIDADE	GELÁGUA - Bebedouro elétrico, para garrafão de água mineral de 20 (vinte litros)

01 UNIDADE	Aparelho telefônico sem fio, frequência digital tecnologia DECT 6.0 entre 1.90 à 1.92 GHz
02 UNIDADES	Lixeira em aço inoxidável, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm
05 UNIDADES	Lixeira em polietileno (mesas)

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**FALTA COTAÇÃO.****8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

Não.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em desenvolvimento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do mobiliário necessário para a instalação do posto do SAC nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Implantação funcional do posto SAC na ALBA**, com estrutura física adequada para atendimento ao público e operação dos serviços disponibilizados;
2. **Melhoria das condições de trabalho dos servidores**, com mobiliário ergonômico e apropriado às funções exercidas, promovendo saúde ocupacional, produtividade e eficiência;
3. **Atendimento digno e confortável ao cidadão**, por meio de ambientes organizados, acessíveis e adaptados às normas de segurança e acessibilidade;
4. **Redução do tempo de resposta na prestação de serviços públicos**, com impacto positivo na qualidade do atendimento e na satisfação do usuário;
5. **Integração institucional** entre o Poder Legislativo e os serviços públicos estaduais, contribuindo para a ampliação do acesso à cidadania por meio da interiorização e descentralização dos serviços do SAC;
6. **Adequação às diretrizes técnicas e operacionais do SAC**, assegurando conformidade com os padrões exigidos pelo Governo do Estado para o funcionamento das unidades.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

1. **Consulta prévia ao mercado**, por meio de pesquisa de preços com fornecedores do ramo, catálogos técnicos e bases oficiais, a fim de estimar o custo da contratação e verificar a compatibilidade dos itens com as exigências técnicas;
2. **Verificação da disponibilidade orçamentária**, com reserva de dotação específica para cobertura da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA);
3. **Análise jurídica da contratação**, garantindo o cumprimento dos princípios legais e regulamentares aplicáveis, inclusive no que se refere ao tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, quando cabível;
4. **Definição da forma de fornecimento, entrega e montagem**, considerando os prazos de implantação do posto SAC e a necessidade de instalação técnica dos

Página 4

móveis no local indicado;

5. **Elaboração e aprovação do Termo de Referência**, contemplando todos os requisitos técnicos, quantitativos e condições de execução do fornecimento;
6. **Autuação do processo administrativo**, contendo os documentos necessários à formalização da contratação, conforme exigências legais e normativas internas da ALBA.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram detectados impactos ambientais na prestação destes serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos fundamentos apresentados, conclui-se que a contratação é viável e indispensável para a consecução dos objetivos estabelecidos e descritos neste estudo.

Assinado eletronicamente por:
NATALIA ALMEIDA CORDEIRO
CPF: ***.614.425-**
Data: 01/09/2025 10:06:34 -03:00

Assinado eletronicamente por:
DJALMA ABREU DOS ANJOS
CPF: ***.061.575-**
Data: 04/09/2025 13:00:07 -03:00

Página 5

 noPaper

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

 noPaper

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/2021

1. DIFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de móveis e equipamentos para escritório, que serão utilizadas na unidade do SAC, que será instalada nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA).

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no ANEXO I deste documento.

1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.

1.2 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação

1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo definido para esta contratação visa atender à demanda de aparelhamento Institucional com os referidos itens.

1.4 NATUREZA DO OBJETO

FORNECIMENTO IMEDIATO

1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO

Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado).

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Busca-se atender às demandas da implantação do SAC nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ÍTEM	QUANTIDADE	ÍTEM
LOTE- 01		
1	05 UNIDADES	Mesa de trabalho (1.40x0,82m) com módulo acoplado
2	01 UNIDADE	Mesa de trabalho com gaveta e com porta-CPU (1.10m x 0.70m)
3	01 UNIDADE	Mesa de trabalho (0.80 x 0.70m)
4	02 UNIDADES	Estação de trabalho em "L" sem gaveta e sem porta-CPU (1.35m x 1.35m)
5	06 UNIDADES	Painel divisório (1.10m x 1.35m)
6	07 UNIDADES	Poltrona fixa com braços
7	08 UNIDADES	Poltrona giratória com braços
8	06 UNIDADES	Armário baixo prateleiras (0.80m x 0.50m; H= 0.74m)
9	01 UNIDADE	Armário alto prateleiras (0.80 x 0.50m; H= 1.35m)
10	08 UNIDADES	Longarina de 03 lugares
11	02 UNIDADES	Longarina de 02 lugares
12	01 UNIDADE	Poltrona fixa com braços para obesos
LOTE- 02		
13	01 UNIDADE	GELÁGUA- Bebedouro elétrico, para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros
LOTE- 03		
14	01 UNIDADE	Aparelho telefônico sem fio, frequência digital tecnologia DECT 6.0 entre 1.90 à 1.92 Ghz
LOTE- 04		
15	02 UNIDADES	Lixeira em aço inoxidável, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm
16	05 UNIDADES	Lixeira em polietileno (mesas)

1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.8.1. Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).

1.9 VIGÊNCIAS

1.9.1 Vigência da contratação: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

1.9.1.1 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação.

1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:

Departamento de Material e Patromônio.

2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

2.4 DISPUTA

2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10, para todos os itens.

2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA* MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO

MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO

2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA

Será exigida a seguinte documentação:

DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **catálogos técnicos**, folders, manuais, fichas de especificação técnica ou link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

a.1) **Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens

a.2) **Fase para a exigência:** Em conjunto com a proposta de preços

2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

2.8 HABILITAÇÃO

JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.

FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Será exigida a seguinte documentação:

D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, no caso de Pessoa Jurídica, ou **CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na disputa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO

3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:

3.1.1.1 Prazo de entrega: imediato.

3.1.1.2 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

3.1.1.3 Local de entrega (endereço): **Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**, 1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 130 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-001.

3.1.1.4 Dias e horários para entrega:

De segunda à quinta-feira, das 8:30h às 12h; das 13h às 17h e sexta-feira, das 8:30h às 12h.

3.1.1.5 Necessidade de agendamento: SIM.

3.1.1.6 Setor responsável por recepcionar os bens: Departamento de Material e Patrimônio.

3.1.1.7 Telefone e e-mail para contato:

3115-4943 / demap@alba.ba.gov.br

3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

Os objetos deverão ser entregues com embalagem original de fábrica, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS

3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).

3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.

3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

3.4.1 Vedada a subcontratação.

3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO

3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias úteis, contados da entrega dos bens.

3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos contados do recebimento provisório.

3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 15 dias corridos

3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.5.4.1 A ALBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.

3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pela ALBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.

3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo ALBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se à ALBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS

3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação

Página 7

3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO

3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.

3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.

3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica

3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.

3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, a ALBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.

3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.

3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.

3.8.4 A ALBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.

3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela ALBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo

pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.

3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável à ALBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pela ALBA.

3.9 REAJUSTAMENTO

3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE

3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pela ALBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as

3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;

3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;

3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pela ALBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pela ALBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;

3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela ALBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pela ALBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para a ALBA;

3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da

Página

Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;

3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;

3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas da ALBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;

3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;

3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.

3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, a ALBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente da ALBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pela ALBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte da ALBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

Página

3.12.1.4 A ALBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância da ALBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, a ALBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.12.3 DAS MULTAS:

3.12.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

Página

3.12.3.3 Compensatória de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.

Assinado eletronicamente por:
NATALIA ALMEIDA CORDEIRO
CPF: ***.614.425-**
Data: 01/09/2025 10:06:20 -03:00

Assinado eletronicamente por:
DJALMA ABREU DOS ANJOS
CPF: ***.061.575-**
Data: 04/09/2025 12:59:37 -03:00

Página

 noPaper

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

 noPaper

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

PROCESSO Nº 12577/2025

ORIGEM: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO SAC NAS DEPENDÊNCIAS DA ALBA

PARECER

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DESTINADOS AO APARELHAMENTO DE UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAC) A SER INSTALADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTRUÍDO COM DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR). APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II. VALOR ESTIMADO ABAIXO DO LIMITE LEGAL. PREVISÃO DE FRACIONAMENTO EM LOTES – MEDIDA QUE FAVORECE A COMPETITIVIDADE. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM NORMAS ABNT E NR-17, ASSEGURANDO ERGONOMIA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE. DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO JURIDICAMENTE VIÁVEL.

1. RELATÓRIO

O presente processo administrativo trata da aquisição de mobiliário e equipamentos de escritório destinados ao funcionamento da unidade do SAC nas dependências da Assembleia Legislativa da Bahia.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) especifica os itens a serem adquiridos, devidamente divididos em quatro lotes (mobiliário, bebedouro, telefone e lixeiras) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresenta a justificativa da necessidade, destacando que a aquisição é indispensável para viabilizar a instalação da unidade, garantindo ergonomia, acessibilidade e funcionalidade ao atendimento ao público.

O Termo de Referência (TR) disciplina a forma de seleção do fornecedor, indicando a adoção de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo critério

de julgamento pelo menor preço e detalhando as exigências de habilitação fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como prazos de entrega, recebimento e garantias.

Cumpra a este parecer analisar a viabilidade jurídica da contratação. Esse é o breve relatório, passamos ao exame do caso.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021 consagra a licitação como regra, mas admite a contratação direta em hipóteses específicas, entre elas as situações em que o valor da aquisição é reduzido. O artigo 75, inciso II, autoriza a dispensa de licitação para compras, desde que não caracterizado fracionamento indevido.

No presente caso, importa destacar que a divisão do objeto em quatro lotes não configura fracionamento ilícito, mas medida de fomento à competitividade, em conformidade com o artigo 40, inciso III, da própria Lei de Licitações. Essa opção amplia a participação de potenciais fornecedores e possibilita o atendimento preferencial às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

O processo administrativo apresenta-se adequadamente instruído. O Documento de Formalização da Demanda demonstra a necessidade, o Estudo Técnico Preliminar contextualiza a relevância da aquisição e o Termo de Referência descreve o objeto de forma minuciosa, atendendo às exigências do artigo 18 da Lei nº 14.133. Observa-se especial atenção às especificações técnicas, com referência a normas da ABNT e à NR-17, o que assegura ergonomia, acessibilidade e qualidade dos bens a serem adquiridos, afastando qualquer risco de direcionamento.

Quanto à execução contratual, o Termo de Referência prevê entrega imediata, prazos de recebimento provisório e definitivo, garantia legal e reposição de bens defeituosos, além da designação de gestores e fiscais do contrato, em consonância com o artigo 117 da Lei nº 14.133. Tais disposições asseguram que a Assembleia disponha dos instrumentos necessários para fiscalizar a execução e exigir a conformidade dos bens entregues.

Portanto, a contratação mostra-se juridicamente adequada, devidamente fundamentada no interesse público e apta a atender a finalidade pretendida.

3. CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, nos estritos limites de análise jurídica realizada (por se encontrarem presentes os elementos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21) e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de conveniência e oportunidade do ajuste, opinamos pela possibilidade de prosseguimento do processo de contratação.

S.m.j. este é o parecer.

Salvador/BA, 01 de outubro de 2025.

Rafael Barretto
Procurador-Geral

Laura Baptista
Assessora Legislativa
OAB/BA nº 33.368

Assinado eletronicamente por:
LAURA MENDES BAPTISTA DURAN
CPF: ***.065.105-**
Data: 01/10/2025 16:52:44 -03:00



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO
CPF: ***.971.875-**
Data: 01/10/2025 17:05:44 -03:00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º12577/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a solicitação de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº032/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: 02 (duas) LIXEIRAS, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm, altura de 60 cm, espessura de 0,7 mm capacidade 28,17 litros podendo ter uma variação de +/- 5% e 05 (cinco) LIXEIRAS, sem tampa, capacidade para 10 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, na cor preta, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emenda. Deverão ter diâmetro de +/- 23cm, altura de +/- 31,7cm, na cor preta. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s)

FAVORECIDO: CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA., CNPJ Nº63.263.669/0001-96

VALOR TOTAL: R\$656,30 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. É dispensável a licitação em razão do valor, observando o somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza.

LEGAL:

Justificativa anexa aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador/BA, 02 de outubro de 2025.

DEPUTADA IVANA BASTOS
PRESIDENTE

Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 06/10/2025 16:01

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202524A928>



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a **Dispensa nº 031/2025, Processo nº 12577/2025**, referente a aquisição de 01 (UM) APARELHO telefônico sem fio, frequência digital tecnologia DECT 6.0 entre 1,90 a 1,92 Ghz, com as seguintes características: base com 01 aparelho, tecla selecionável; Liga/Desliga, com identificador de chamadas, sons e volumes polifônicos, sistema de viva voz, rediscagem, transferência de chamadas, localização do monofone, mute, display iluminado, agenda para no mínimo 20 números/nomes, distancia mínima fora da base 50m, consumo de energia máxima de 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas da base do telefone de 107 x 62 x 106mm (L x A x P), dimensões aproximadas do monofone de 50 x 145 x 30mm (L x A x P), duração da bateria com o fone fora da base autonomia mínima de 08 horas em uso ou 140 horas em standby, alerta de bateria fraca e alerta fora de área de cobertura, tensão bivolt, em nome da empresa **PARPULOV ELETROELETÔNICOS LTDA., CNPJ Nº57.644.825/0001-66**. No valor total de R\$305,74 (trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). Com fulcro no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Comissão Permanente de Contratação. Salvador, 06 de outubro de 2025.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a **Dispensa nº 032/2025, Processo nº 12577/2025**, referente a aquisição 02 (duas) LIXEIRAS, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm, altura de 60 cm, espessura de 0,7 mm capacidade 28,17 litros podendo ter uma variação de +/- 5% e 05 (cinco) LIXEIRAS, sem tampa, capacidade para 10 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, na cor preta, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emenda. Deverão ter diâmetro de +/- 23cm, altura de +/- 31,7cm, na cor preta, em nome da empresa **CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA, CNPJ Nº63.263.669/0001-96**. No valor total de R\$656,30 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Com fulcro no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Comissão Permanente de Contratação. Salvador, 06 de outubro de 2025.



GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856

www.ba.gov.br/egba

